

Reuters: EDPP.IN / EDP.N  
Bloomberg: EDP PL / EDP US

# COMUNICADO

## GABINETE DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Pedro Pires, Director  
Gonçalo Santos  
Elisabete Ferreira  
Cristina Requicha  
Rui Antunes

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899

Email: [ir@edp.pt](mailto:ir@edp.pt)  
Site: [www.edp.pt](http://www.edp.pt)

## COMENTÁRIO À PROPOSTA DE PLANO NACIONAL DE ATRIBUIÇÃO DE LICENÇAS DE EMISSÃO DE CO<sub>2</sub>

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 244º do Código de Valores Mobiliários, a EDP – Electricidade de Portugal, S.A. (EDP), vem comunicar ao mercado e ao público em geral, o seguinte:

A proposta do Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) para o período compreendido entre 2005-2007 foi hoje disponibilizado para discussão pública pelo Ministério da Economia e pelo Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente. O PNALE será, até ao final do mês, alvo de comentários por parte de todos os interessados e público em geral, com vista à conclusão da Proposta Nacional a submeter à aprovação da Comissão Europeia e posterior ratificação pelo Conselho de Ministros até dia 1 de Outubro de 2004. Assim sendo, os números apresentados no PNALE são preliminares podendo estar sujeitos a ajustamentos.

A proposta no âmbito do PNALE hoje publicada, atribui um montante de licenças de 38.940.517 toneladas de CO<sub>2</sub> por ano para o total dos sectores abrangidos na Directiva 2003/87/CE. No que respeita ao sector eléctrico, este plano contempla a atribuição de 21.482.202 toneladas de CO<sub>2</sub> por ano (já ajustado pelo factor de 1,011 que visa acomodar um aumento marginal de utilização de capacidade das instalações existentes) sendo, no entanto, omisso quanto à atribuição de licenças por instalação electroprodutora. De referir ainda que, do montante global de licenças de emissão de CO<sub>2</sub> atribuídas aos sectores

abrangidos pela Directiva (38.940.517 ton./ano), foram reservadas para os novos entrantes (instalações que comecem a operar após Outubro de 2004) um total de 1.874.489 toneladas por ano.

A proposta apresentada pelos grandes produtores de electricidade portugueses no dia 4 de Fevereiro de 2003 - que propunha a atribuição de licenças de emissão ao sector na ordem dos 24 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano - não é directamente comparável com a proposta hoje apresentada pelo Governo. Esta, inclui as emissões das regiões autónomas dos Açores e da Madeira e exclui o risco de hidraulicidade bem como as emissões dos novos centros em construção:

- O PNALE considerou no montante de licenças a atribuir ao sector eléctrico, as emissões relativas às regiões autónomas da Madeira e dos Açores, em cerca de 1 milhão de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano;
- O PNALE assume que as licenças de emissão a atribuir ao sector eléctrico têm por referência um regime hidrológico médio. A posição do sector eléctrico assumiu a possibilidade de ocorrência de um regime globalmente seco durante o período de 2005-2007. Este diferencial corresponde a aproximadamente 2 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> por ano;
- O PNALE considerou as emissões dos novos centros electroprodutores térmicos com entrada em funcionamento no período compreendido entre o final de 2004 e 2007 num item individualizado que designou por "Reserva Novas Instalações". Estas licenças devem, em parte, ser atribuídas ao sector eléctrico, nomeadamente, ao segundo e terceiro grupo electroprodutor da Central Termoeléctrica do Ribatejo (TER). A proposta do sector eléctrico incluiu as emissões destas novas instalações no cálculo das necessidades globais de licenças.

A não consideração de um regime hidrológico globalmente seco, como proposto pelo sector, poderá conduzir à necessidade de aquisição de licenças adicionais no mercado, com impactos sobre os custos do sistema eléctrico nacional.



Na atribuição de licenças, o PNALE considerou o esforço planeado pelo sector eléctrico de redução de 4,7 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub> até ao ano de 2010, o que implica por parte do sector um esforço de renovação do parque electroprodutor, de acordo com o plano já oportunamente divulgado ao mercado.

A proposta do PNALE hoje apresentada, aponta uma perspectiva realista de evolução das emissões que não deverá comprometer o esforço de convergência económica com a União Europeia.

**EDP – ELECTRICIDADE DE PORTUGAL, S.A.**